

A INSERÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA A INCLUSÃO DOS ALUNOS SURDOS EM ESCOLAS DO CAMPO.

THE INSERTION OF THE BRAZILIAN SIGN LANGUAGE (LIBRAS), FOR THE INCLUSION OF DEAF STUDENTS IN RURAL SCHOOLS.

Nair Moraes Oliveira*

Mílvio da Silva Ribeiro*

RESUMO

Este artigo investiga práticas pedagógicas para a inserção de Libras nas escolas do campo, buscando promover a inclusão efetiva e garantir o direito à educação acessível e de qualidade. Nele trata-se da educação inclusiva acesso equitativo ao ensino, que assegura oportunidades de aprendizagem para todos. A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é fundamental para a inclusão de alunos surdos, especialmente em escolas rurais. A metodologia consiste no enfoque qualitativo, a partir de uma elaboração de natureza bibliográfica, a partir das quais analisa-se as contribuições teóricas sobre o tema, explorando desafios e possibilidades para a aplicação de Libras no currículo escolar. O trabalho destaca a importância da formação docente e da implementação de políticas públicas que viabilizem a inclusão bilíngue. Com foco na realidade rural, o artigo contribui para ampliar as discussões sobre práticas pedagógicas inclusivas, enfatizando a valorização da diversidade linguística e cultural das comunidades surdas.

Palavras-chave: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Educação Inclusiva; Escolas do campo.

ABSTRACT

This article investigates pedagogical practices for the insertion of Libras in rural schools, seeking to promote effective inclusion and guarantee the right to accessible and quality education. It is about inclusive education and equitable access to education, which ensures learning opportunities for all. The Brazilian Sign Language (Libras) is essential for the inclusion of deaf students, especially in rural schools. The methodology consists of a qualitative approach, based on a bibliographic elaboration, from which the theoretical contributions on the subject are analyzed, exploring challenges and possibilities for the application of Libras in the school curriculum. The work highlights the importance of teacher training and the

*Mestranda em Ciências da Educação Especial e Processos Inclusivos, Graduada em Pedagogia, Licenciada em Letras Português, Especialista em Coordenação Pedagógica, Especialista em Educação Especial Inclusiva, Instrutora de Libras, Professora em Atendimento Educacional Especializado (AEE), no município de Cametá- PA , Email: nair_oliveira12@hotmail.com

**Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Pará – PPGeo/Ufpa. Professor na Faculdade de Teologia, Filosofia e Ciências Humanas Gamaliel – FATEFIG. E-mail: milvio.geo@gmail.com; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1118-7152>; CV: <http://lattes.cnpq.br/9542173320344070>

implementation of public policies that enable bilingual inclusion. Focusing on the rural reality, the article contributes to broadening discussions on inclusive pedagogical practices, emphasizing the appreciation of the linguistic and cultural diversity of deaf communities.

Keywords: Brazilian Sign Language (LIBRAS); Inclusive Education; Rural schools.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Esse princípio reforça a responsabilidade das escolas em adotar metodologias inclusivas que contemplem todos os alunos, promovendo igualdade e equidade no acesso ao ensino.

Nesse contexto, a educação inclusiva se destaca como uma abordagem essencial para atender alunos com deficiência auditiva e Surdez, garantindo oportunidades de desenvolvimento cognitivo e social. Este estudo explora especificamente a utilização da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como ferramenta de emancipação do conhecimento para alunos surdos em escolas do campo, onde barreiras de acesso e distanciamento urbano frequentemente resultam na negação do direito à educação. O objetivo é investigar e propor práticas para a inserção de Libras no contexto educacional das escolas do campo.

A inserção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas escolas do campo é uma necessidade urgente para assegurar o direito à educação inclusiva e equitativa dos alunos surdos, conforme previsto na legislação brasileira, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. No contexto rural, a limitação de recursos educacionais e a falta de acessibilidade agravam a exclusão social e educacional desses alunos. A ausência de práticas inclusivas e de comunicação em Libras intensifica essas desigualdades, comprometendo o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes surdos.

As escolas do campo desempenham um papel crucial na formação das comunidades rurais. A implementação de Libras não apenas promove o aprendizado dos alunos surdos, mas também sensibiliza a comunidade escolar para a valorização da diversidade linguística e cultural. Essa iniciativa contribui para a

superação de barreiras de comunicação, o fortalecimento da interação entre surdos e ouvintes, e a valorização da língua de sinais como parte da identidade surda, promovendo uma educação mais democrática e inclusiva.

Este estudo foi conduzido por meio de uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, com levantamento de dados em livros, artigos científicos e fontes digitais. A abordagem qualitativa permitiu explorar as experiências e os desafios da implementação de Libras em escolas do campo. Segundo Minayo (2009), "a pesquisa qualitativa trabalha com o universo dos significados, das crenças e dos valores, indo além de números e estatísticas".

A pesquisa também utilizou o método epistemológico hipotético-dedutivo, formulando hipóteses para explicar lacunas no conhecimento sobre a inclusão educacional. Como enfatiza Karl Popper (1994), é necessário buscar subsídios para testar ou falsear hipóteses, promovendo o avanço científico.

Os resultados da pesquisa evidenciaram que a formação continuada de professores, aliada a investimentos em infraestrutura e materiais pedagógicos adaptados, é crucial para a efetiva inclusão de alunos surdos. Além disso, destacaram-se a importância de sensibilizar a comunidade escolar sobre a diversidade linguística e de criar ambientes educacionais que promovam o respeito às diferenças.

Essa pesquisa reafirma que a inserção de Libras nas escolas do campo é uma medida essencial para garantir o direito à educação inclusiva, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Por meio da análise crítica dos dados coletados, o estudo identificou as principais dificuldades enfrentadas pelos alunos surdos no processo de apropriação do conhecimento e indicou caminhos que os professores podem adotar para promover uma educação igualitária. A pesquisa reforça a importância de práticas pedagógicas inclusivas que contemplem toda a turma, respeitando as especificidades de cada estudante.

2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIREITOS FUNDAMENTAIS

A educação é essencial na formação dos indivíduos, proporcionando oportunidades de desenvolvimento e promovendo uma convivência social mais harmoniosa. Quando bem planejada e estruturada pedagogicamente, ela contribui

significativamente para o progresso pessoal e social. A educação inclusiva, em particular, tem se destacado como um dos principais debates educacionais contemporâneos, ao oferecer estratégias e condições que garantem a inclusão de alunos com deficiência nas escolas. Essa abordagem não apenas facilita a aquisição de conhecimentos, mas também promove a socialização e a integração desses alunos às práticas sociais cotidianas.

O direito à educação para pessoas com deficiência (PCDs) foi reforçado pela Constituição Federal de 1988 e pelos direitos humanos. No artigo 208, a Constituição determina que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Esse marco legal foi ampliado pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Essa legislação também destaca a importância de ambientes educacionais acessíveis, tecnologias assistivas e formação continuada de professores para atender às necessidades de aprendizagem de forma plena e respeitosa.

A educação inclusiva ainda enfrenta desafios significativos, principalmente quando se trata de criar relações eficazes entre estudantes com necessidades educacionais especiais e demais alunos. Glat e Nogueira (2002) ressaltam que essa abordagem requer uma reorganização do sistema educacional, revisão de paradigmas e uma busca constante pelo desenvolvimento cognitivo, cultural e social dos alunos, respeitando suas diferenças e necessidades.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E A INSERÇÃO DA LIBRAS, NAS ESCOLAS DO CAMPO.

A educação é essencial na formação dos indivíduos, possibilitando maiores oportunidades de desenvolvimento e promovendo uma convivência social mais harmoniosa. Quando bem planejada e estruturada pedagogicamente, ela contribui significativamente para o progresso pessoal e social.

A educação inclusiva tem se destacado como um dos principais debates educacionais contemporâneos, ao oferecer estratégias e condições que garantem a inclusão de alunos com deficiência nas escolas. Essa abordagem não apenas facilita a aquisição de conhecimentos, mas também promove a socialização e a integração desses alunos às práticas sociais cotidianas.

É fundamental que a educação inclusiva seja acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência (PCDs). O direito à educação para PCDs foi reforçado pela Constituição Federal de 1988 e pelos direitos humanos. No artigo 208, a Constituição determina que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. A partir desse marco, leis e normas que promovem a inclusão educacional foram aprimoradas, buscando continuamente a construção de um ensino mais igualitário e unificado.

A Lei nº 13.146 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), no capítulo IV do artigo 27, do direito à educação ressalta que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015).

Esse direito também reforça a importância de ambientes educacionais que promovam a acessibilidade, a inclusão de tecnologias assistivas e a formação continuada de professores, para que as necessidades de aprendizagem de cada estudante sejam atendidas de forma plena e respeitosa ao longo de toda a vida.

A Educação Inclusiva, de modo geral, ainda é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais, mesmo com as mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente, quando se trata, não apenas de incluir estudantes com necessidades educativas especiais em salas de aulas regulares, mas também, estabelecer relações eficazes de favorecer o atendimento igualitário entre estudantes com necessidades educacionais, deficientes e os demais estudantes, para que eles se sintam, de fato, incluído no contexto escolar e social.

Vale sempre enfatizar que a inclusão de indivíduos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino não consiste apenas na sua permanência junto aos demais alunos, nem na negação dos serviços especializados àqueles que deles necessitam. Ao contrário, implica uma reorganização do sistema educacional, o que acarreta a revisão de antigas concepções e paradigmas educacionais na busca de se possibilitar o desenvolvimento cognitivo, cultural e social desses alunos, respeitando suas diferenças e atendendo às suas necessidades (Glat; Nogueira, 2002, p.26).

Nesse sentido a educação inclusiva se faz presente para a busca de uma escola focada em valores como liberdade, tolerância, democracia, respeito, solidariedade e equidade, requisitos que tornam qualquer aluno um cidadão pensante e significativo para a sociedade, logo o papel da educação inclusiva é de oportunizar a esses estudantes o acesso ao conhecimento e uma vida social plena.

Criam então caminhos para a progressão desses direitos, por meio de normativas, em prol de uma educação de qualidade e igualitária, sendo assim, a constituição de 1994 traz em seu regimento normativas que melhor detalham essa especificidade da escola, que precisam se tornar prioridades para os alunos com deficiência ou dificuldades educacionais.

[...] acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas (...). Deveria incluir crianças deficientes e superdotadas, crianças de rua e que trabalham crianças de origem remota ou de população nômade, crianças pertencentes a minorias linguísticas, étnicas ou culturais e crianças de outros grupos desvantajosos ou marginalizados (Brasil, 1994, p.6).

Não somente oportunizar os alunos com deficiência de estudarem, mas também proporcionar a ele uma educação de qualidade, causando, principalmente neste professor, a responsabilidade de levar essa educação a este aluno. Visto que trabalhar em turmas onde existem alunos com deficiência, sempre será um desafio maior para qualquer professor, entretanto, observar essas deficiências e trabalhar especificamente esses alunos faz parte do conceito e interferência da educação inclusiva.

Essa abordagem reflete os princípios de educação inclusiva e equitativa, conforme descrito na Declaração de Salamanca (1994) e outros marcos internacionais e nacionais que defendem o direito à educação para todos. A inclusão educacional exige que os sistemas escolares se adaptem às necessidades de todas as crianças, respeitando sua diversidade e garantindo oportunidades iguais de aprendizado e participação (Brasil, 1994)

É importante ressaltar que a educação inclusiva não focaliza apenas a inserção das crianças deficientes na escola, mas sim pessoas adolescentes, adultas que por motivos pessoais e de incapacidade deixaram de frequentar a escola. Isso toma outros rumos para o conceito de inclusão, sendo dialogado pelo site Wikiducção (2009).

"A deficiência é um conceito em evolução e resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem sua plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas". (Wikiducção, 2009)

A sociedade encontra aí duas situações complicadas, a inclusão de pessoas com deficiência e o aluno fora da idade educacional. Duas problemáticas que a serem resolvidas modifica os padrões de escola tradicional. É de suma importância então que se encontrem mecanismos para quebrar as barreiras e unir todos os alunos homogeneamente, e educacionalmente serem repassados conhecimentos igualitários.

Fisicamente o ser humano pode conter diversas deficiências físicas ou psicológicas. Segundo Souza (1994) em seu livro “O esporte na Paraplegia e Tetraplegia”, aponta que diversas são as causas ou desconhecidas da deficiência física como a paralisia cerebral – por prematuridade, anóxia perinatal, desnutrição materna, rubéola, toxoplasmose, trauma de parto, subnutrição e outras; hemiplegias – por acidente vascular cerebral, aneurisma cerebral, tumor cerebral e outras; lesão medular – por ferimento por arma de fogo, ferimento III por arma branca, acidentes de trânsito, mergulho em águas rasas.

Traumatismos diretos, quedas, processos infecciosos, processos degenerativos e outros; amputações – causas vasculares, traumas, malformações congênitas, causas metabólicas e outras; febre reumática – doença grave que pode afetar o coração; miastenias graves – consistem num grave enfraquecimento muscular sem atrofia.

Além também das deficiências que são presentes no dia a dia, como a deficiência auditiva (também conhecida como hipoacusia), o qual se comunica apenas por sinais, em alguns casos, vários casos, a criança ou adulto não sabe os códigos corretos da linguagem de sinais e este se comunica apenas por mímicas, para Cristina e Martins (2000).

A deficiência auditiva traz muitas limitações para o desenvolvimento do indivíduo. Considerando que a audição é essencial para a aquisição da linguagem falada, sua deficiência influi no relacionamento da mãe com o filho e cria lacunas nos processos psicológicos de integração de experiências, afetando o equilíbrio e a capacidade normal de desenvolvimento da pessoa. (Cristina; Martins, 2000).

Isso remete ao tamanho do currículo que este professor necessita ter, para poder adequar seus alunos com deficiência auditiva, ao processo ensino aprendizagem. Responsabilidade e conhecimento hábil da língua de sinais e



também paciência para aqueles alunos que são deficientes auditivos, mas durante a vida, não aprenderam a língua de sinais.

A busca por conhecimentos teóricos feitos na pesquisa levou a diversos entendimentos que poderão servir como alicerces para a prática dos professores. Lidar com alunos com deficiência auditiva ou com surdez é muito desafiador, e depende de diversos fatores para que possa ser executado de forma coesa e coerente.

A partir das literaturas lidas, ficou evidente que a criança que sofre alguma limitação, está sujeita a sofrer preconceitos por parte de outros alunos, e cabe ao professor delegar esses fatos, e buscar mecanismos para evitar tais ocorrências, emancipar nos seus alunos um espírito social consciente, onde irão servir para respeitar o próximo. Nesse sentido é de grande valia o professor está sempre procurando uma formação continuada, voltada para essa problemática.

Para os autores Karmem e José (2002):

A situação da educação escolar inclusiva não se limita ao aspecto didático-pedagógico. A inclusão escolar é também socioafetiva. O educando deve sentir-se acolhido e perceber que a diversidade não se constitui um obstáculo e sim um estímulo para a formação de consciência de todos os envolvidos no processo socioeducacional e afetivo. (Karmem E José, 2002 p10).

Conforme, a citação acima, nos remete a definir, que a inclusão é algo que precisa ocorrer com a colaboração de todos os componentes da escola, não apenas por professores, mas também: coordenadores, diretores e família, pois a família pode ser um grande aliado na construção de um pensamento igualitário.

O psicólogo Buscaglia, 1997 cita a importância da família na vida de uma pessoa com deficiência, colocando que “famílias em que haja algum membro com deficiência deve ter em mente, em primeiro lugar, que a presença da família é fundamental para o desenvolvimento da criança.”

O professor como agente mediador do conhecimento, precisa estar integrado no cotidiano de suas turmas, isso remete afirmar que não somente o que o professor adquiriu na faculdade é suficiente, para que este faça um acompanhamento eficaz em seus alunos, cabe também ao professor unir suas experiências e se informa cada vez mais sobre as diversas formas de deficiências a qual dificultam o aluno no processo educativo.

“O fato das necessidades de formação serem identificadas pelos professores, em ligação estreita com o desenvolvimento curricular e a organização da escola, favorece a participação dos diversos atores na vida

da instituição e a emergência de práticas democráticas" (Bridget, 1989, p. 161)

As leituras e análises dos textos, remontam para uma atenção especial deste aluno, logo no primeiro momento, algumas deficiências ou dificuldades educacionais, podem ser percebidas no primeiro olhar, por exemplo a surdez, quando este professor entra na sala e não tem as informações da turma, pode ser que este não identifique esse aluno.

Para que esse professor possa oportunizar a inclusão aos seus alunos é preciso que este esteja capacitado para tal fundamento, dentre tantas deficiências físicas que foram verificadas no projeto, a surdez é uma das mais recorrentes no âmbito escolar, logo o professor precisa ter acesso e habilidades sobre a LIBRA, Língua de sinais brasileira, mesmo que este esteja em uma turma, onde não exista alunos com essa deficiência, mas já existe regimentos que obrigam este profissional a se adequar e está capacitado para tal desafio.

O decreto nº 5.626 que regulamenta a Lei 10.436, a chamada "Lei de Libras", discorre sobre a formação e atuação de profissionais no ensino de Libras, destacando no capítulo III, no artigo 4º, inciso III que:

A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras/Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa com segunda língua (Brasil, 2005, p. 2).

Logo, a partir desse decreto fica evidente que o professor precisa ter acesso a essa língua para poder interagir com os seus alunos com deficiência, e mesmo que não haja alunos com deficiência em sua sala essa especificidade do profissional se faz necessário.

A pessoa com deficiência pode encontrar na escola uma forma de se destacar socialmente, esse espaço dependendo de sua estrutura e formação acadêmica dos profissionais participantes (professores e coordenadores), podem levar uma oportunidade de crescimento para esses alunos. Cabe as instituições de ensino incentivar essa educação inclusiva da melhor forma possível, o MEC cita que:

O professor deve ser capaz de conceber-se como agente de mudanças do contexto social, já que seu papel extrapola o mero repasse de conhecimentos, sendo, sobretudo, o de formar de cidadãos [...] sua atuação está comprometida com as condições da escola e com a qualidade de sua formação acadêmica. É ele, o professor, a autoridade responsável pelo processo de ensino aprendizagem se seus alunos (MEC, 1993, *apud* PIRES, 2005, p. 15).

Mesmo com diversas normativas que surgiram ao longo do tempo, a educação inclusiva ainda é um assunto muito delicado e ausente em alguns currículos de professores, dependendo da deficiência que este aluno sofre, precisa de uma atenção especial dos professores ou uma formação específica. Por conseguinte, nasce um forte movimento de debate na sociedade comum a respeito da inclusão.

Para Carvalho (2004), a implantação da proposta de inclusão encontrará grandes resistências entre familiares, gestores, professores e instituições filantrópicas, relativos à desarticulação da educação especial.

É possível afirmar que uma dessas propostas de inclusão está voltada para a implementação do ensino de LIBRAS dentro da sala de aula, uma vez que os estudantes surdos abandonam a escola sem existir uma perspectiva de voltar, por conta da dificuldade de seguir no entendimento dos conteúdos, o que provoca uma preocupação e criação de estratégias estruturais e metodológicas como o ensino em LIBRAS.

Com relação à pessoa surda Fernandes (2011) coloca que:

Ao nos relacionarmos com uma pessoa surda, devemos nos lembrar de que sua perda auditiva é apenas um aspecto de sua subjetividade. Há muitos outros que só serão reconhecidos se nos dermos à oportunidade de vê-la como um ser humano global, que externaliza conhecimentos que acumulou ao longo de sua existência (FERNANDES, *ibidem*, p. 74)

O autor mostra que essa perspectiva nos faz lembrar, que a surdez é apenas uma parte da identidade de uma pessoa. Ao interagirmos com pessoas surdas, é essencial adotarmos uma abordagem inclusiva, respeitosa e aberta, reconhecendo que elas possuem experiências, conhecimentos, talentos e perspectivas únicas que enriquecem as relações humanas e a sociedade como um todo. Trata-se de enxergar o outro em sua totalidade, valorizando suas capacidades e histórias, e não limitando sua identidade a uma característica específica. Esse olhar contribui para a construção de uma convivência mais empática e inclusiva.

Esses conceitos e saberes precisam ser levados para a sala de aula, assim como a informação sobre mecanismos que possibilitem o envolvimento do sujeito surdo na composição das aulas, mesmo assim variados são os desafios que pessoas surdas possuem para se comunicar.

Sem dúvida! A educação é uma ferramenta poderosa de transformação social e inclusão. No caso dos estudantes surdos em escolas regulares, a Língua Brasileira

de Sinais (Libras) desempenha um papel central no processo de ensino e aprendizagem, sendo um direito garantido por lei e uma ponte para a comunicação efetiva e o desenvolvimento pleno desses indivíduos.

Fomentar o debate sobre a importância da Libras significa reconhecer que a acessibilidade linguística é fundamental para garantir que os estudantes surdos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento que os ouvintes. Além disso, esse debate promove a sensibilização da comunidade escolar e o fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas, que respeitam e valorizam as especificidades linguísticas e culturais dos alunos surdos.

Uma escola que adota a Libras como parte de sua rotina educacional, não apenas atende às demandas legais, mas também se torna um espaço mais democrático e acolhedor, capaz de formar cidadãos conscientes e preparados para conviver em uma sociedade diversificada.

Além da constituição de 88 que defende uma educação igualitária e para todos, que favorece e obriga as instituições de ensino a criarem mecanismos para transferência de conhecimento a todos os alunos independente de suas limitações existe a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 prevê:

[...] que os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em Centro de Apoio Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL, 2009, p. 1).

Essa obrigatoriedade permite alunos surdos terem a oportunidade de estudar com qualquer outro aluno sem deficiência. Assim como, permite que a instituição de ensino use de mecanismos técnicos práticos, para que a interação desse aluno surdo exista com o restante da turma, e principalmente como o professor.

4. A INSERÇÃO DA LIBRAS NO CONTEXTO DAS ESCOLAS DO CAMPO

A Língua Brasileira de Sinais se coloca como uma grande alternativa aliada, para o aprendizado dos sujeitos que possuem a limitação da surdez.

Nesse cenário inclusivo dentro da educação, é importante enfatizar a respeito da realidade dos alunos surdos, aqueles que moram na área rural, habitantes de

comunidades do campo e vilas, uma vez que a realidade desses sujeitos difere dos outros alunos que moram nas cidades.

Com relação à educação no campo, Batista 2023 aponta que:

A educação do campo nasce como uma crítica ao paradigma de educação rural para os povos do campo, mas decisivamente como uma prática educativa emergente do pensamento camponês na construção de uma educação para viver do e no campo. Nessa dinâmica de resistência pedagógica, o trabalho educativo é um instrumento de invenção de um projeto de educação, vinculado a um projeto de sociedade de justiça social como obra do pensamento camponês (Batista 2023, P. 03).

O autor deixa claro que a educação do campo surge como uma resposta crítica às limitações históricas da educação rural tradicional, que muitas vezes desconsiderava as especificidades culturais, sociais e econômicas das populações camponesas. Ela se consolida como um movimento pedagógico que valoriza as práticas, saberes e experiências dos povos do campo, reconhecendo sua identidade e sua luta por justiça social.

Nesse contexto é correto afirmar que o ensino voltado para os surdos é colocado com muitas dificuldades em escolas do campo, pelo fato do distanciamento da cidade, e da falta de formação adequada e continuada dos professores, muitas escolas não têm uma continuidade em formar processos estratégicos voltados para a inserção de mecanismos educacionais, para levar o conhecimento para os alunos surdos.

A luta dos trabalhadores para garantir o direito à escolarização e ao conhecimento faz parte das suas estratégias de resistência, construídas na perspectiva de manter seus territórios de vida, trabalho e identidade, e surgiu como reação ao histórico conjunto de ações educacionais que, sob a denominação de Educação Rural, não só mantiveram o quadro precário de escolarização no campo, como também contribuíram para perpetuar as desigualdades sociais naquele território. (Molina; Freitas, 2012, p.11)

A citação destaca como essa busca está intimamente ligada às suas estratégias de resistência e preservação de seus territórios, identidades e formas de vida. O texto critica as ações educacionais históricas sob o rótulo de "Educação Rural", que, em vez de promover inclusão e equidade, acabaram reforçando a precariedade educacional e as desigualdades sociais no campo.

Esse cenário aponta para a necessidade de políticas públicas mais eficazes que atendam às peculiaridades das escolas do campo. Investimentos em infraestrutura, formação docente e materiais adaptados são essenciais para transformar o direito garantido pela lei em realidade. A educação inclusiva é um

passo fundamental para promover a equidade social e a valorização da diversidade em todos os contextos, incluindo os territórios rurais (Melo 2019).

Entretanto, já é possível verificar a implantação de diversos programas educacionais, que possibilitam uma integração da educação do campo com a do resto da cidade, projeto voltados para diversas áreas como esporte, lazer, leituras e reforço escolar (MELO 2019). Nesse quadro a presença de aulas por meio de LIBRAS pode ser uma boa iniciativa para ingressar os alunos surdos no contexto escolar. Possibilitando um maior ingresso de sujeitos formados e socialmente pensante mesmo com suas limitações.

5. RESULTADOS

Os documentos analisados na pesquisa conseguiram chegar até os objetivos da mesma, uma vez que ressalta a relevância de uma educação equitativa, que atenda às necessidades de todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiências. A educação inclusiva, especialmente em contextos rurais, é um desafio social, pedagógico e político, mas apresenta-se como uma ferramenta indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

A inclusão educacional é assegurada pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), que preveem o direito de todas as pessoas a um sistema educacional acessível e inclusivo. No entanto, para que esse direito se torne efetivo, é necessário implementar práticas pedagógicas que considerem a diversidade dos estudantes e suas especificidades. No caso dos estudantes surdos, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) emerge como um elemento essencial na promoção do aprendizado e da integração social.

Embora a legislação garanta o acesso e permanência de alunos com deficiência no ensino regular, a realidade demonstra dificuldades na formação continuada dos professores, na disponibilização de recursos didáticos e na construção de uma infraestrutura adequada, principalmente em regiões rurais. As escolas localizadas em áreas rurais enfrentam particularidades que agravam os desafios da educação inclusiva. De acordo com Batista (2023), a educação que se apresenta no campo, não deve ser uma mera extensão das políticas urbanas, mas sim um modelo pedagógico que respeite e valorize as realidades culturais e sociais dos povos do campo.

Essas barreiras, como apontado por Molina e Freitas (2012), perpetuam desigualdades sociais e educacionais, tornando urgente a formulação de políticas públicas eficazes que contemplem a formação de professores em Libras e a implementação de práticas pedagógicas adaptadas.

A Libras é fundamental para a inclusão de estudantes surdos no processo educacional. O Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei de Libras (Lei 10.436/2002), estabelece a obrigatoriedade da formação de professores para o ensino dessa língua. No entanto, sua efetividade depende da aplicação prática em sala de aula, da sensibilização da comunidade escolar e da integração da Libras no currículo. Fernandes (2011) destaca que é essencial enxergar a pessoa surda como um ser integral, cuja identidade e potencial vão além da surdez. Essa visão humanística deve guiar a inclusão, promovendo respeito, equidade e oportunidade de igualdade.

A inclusão educacional no campo requer uma abordagem ampla, que integre a formação de professores, a adaptação curricular, o uso da Libras e a valorização das realidades locais. A escola como espaço de formação cidadã, deve ser capaz de acolher a diversidade e promover a inclusão efetiva de todos os alunos, independentemente de suas limitações. Dessa forma, contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária e respeitosa, onde a educação seja realmente um direito de todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como conclusão, é possível verificar que a educação inclusiva é composta de diversas estratégias educacionais que ressaltam os ensinamentos dos surdos através das aulas de LIBRAS. Todos os autores ressaltam a valorização da utilização de mecanismos que possibilitem o ingresso educacional de todos os alunos independente de suas limitações.

Outro ponto muito bem discutido no artigo é a presença dessa educação em áreas distantes da cidade, a educação no campo nem sempre oferece o mesmo ensino que é repassado na zona urbana. Nesse sentido, as análises apresentam, e refletem um cenário, onde a inclusão educacional no campo, embora em progresso, enfrenta barreiras significativas.

O acesso de alunos com deficiência é um avanço relevante, mas garantir a permanência desses estudantes nas escolas com qualidade é o verdadeiro desafio. Esse processo exige um compromisso amplo e ações efetivas para atender às necessidades desses alunos, desde infraestrutura até a capacitação de profissionais.

O sucesso da inclusão está intrinsecamente ligado à capacidade das escolas, de se adaptarem às especificidades de seus alunos, tanto no campo, quanto na cidade. No caso dos alunos surdos, a Libras desempenha um papel crucial, não apenas como ferramenta de comunicação, mas como um direito que assegura sua plena participação no processo educativo. O desafio, portanto, é transformar os avanços legais e discursivos em práticas consistentes e efetivas, garantindo que a educação seja um direito verdadeiramente universal e equitativo.

Portanto, a língua brasileira de sinais é uma estratégia educativa fundamental, para favorecer uma inclusão dentro do cenário educacional, tendo em vista atender alunos com surdez, inclusive aos sujeitos que moram no campo, estes também precisam ter as mesmas oportunidades que outros alunos possuem.

REFERÊNCIA

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 4, **Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial**. DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.

BRASIL, **Decreto N 5626 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005**.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL, **Ministério da Educação. Parâmetros Circulares Nacionais para o Ensino Fundamental**. 5ª à 8ª série, Brasília, SEF, 1998.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão. Lei nº 13.146, 2015**.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática. Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC/SEB, 1997.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 2005.

BRIDGET, **Somekh, Action Research, pat sikes, 1989, p.161**

CARVALHO, Rosita Elder. **Educação Inclusiva: com os pingos nos "is"** - Porto Alegre: Mediação, 2004.

FERNANDES, S. **Educação de Surdos**. 2ª ed. Curitiba: IBPEX, 2011

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GLAT, R.; NOGUEIRA, M. L. L. **Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil**. In: Revista Integração. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, ano 14, nº 24, 2002.

MELO, Maria Aparecida Vieira de. **Educação inclusiva nas escolas do campo: desafios e possibilidades**. Diversistas Journal, Santana do Ipanema/AL. vol. 4, n. 2, p.496-510, mai./ago. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOLINA, M.C.; SA, L.M. **Escola do Campo**. In: CALDART, R.S.; PEREIRA, I.B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). Dicionário da Educação do Campo.

São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

POPPER, K. R. **Conhecimento objetivo**. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.